



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA – PL/SC**

**EMENDA DE PLENÁRIO N°**  
**(PL nº 941/24)**

Apresentação: 22/05/2024 18:37:48.533 - PLEN  
EMP 71 => PL 914/2024  
**EMP n.71**

*Institui o Programa Mobilidade Verde e  
Inovação – Programa Mover.*

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 941, de 2024, nos termos a seguir.

*“Art. xxx Os produtos comprados pelo consumidor final no mercado interno no valor de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) serão isentos do pagamento de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.*

*Parágrafo único. O valor previsto no caput deve ser atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.”*

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2024.

**Deputada Júlia Zanatta**  
**PL/SC**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249578167400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta e outros



\* C D 2 4 9 5 7 8 1 6 7 4 0 0 \*



# **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Julia Zanatta)**

**Institui o Programa Mobilidade  
Verde e Inovação – Programa Mover.**

Assinaram eletronicamente o documento CD249578167400, nesta ordem:

- 1 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) - LÍDER
- 5 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 6 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 7 Dep. Coronel Meira (PL/PE) - LÍDER
- 8 Dep. Júlio Oliveira (PP/TO)
- 9 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 10 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS) - LÍDER
- 11 Dep. Renata Abreu (PODE/SP) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

